



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 08/08/2022, de autoria do vereador Adinilcio Pintos da Silva que **“Concede título de Cidadão Colatinense ao Senhor Maurício Bento de Freitas.”**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 08/08/2022.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do Nobre Edil Adinilcio Pintos da Silva que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Senhor Maurício Bento de Freitas, em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinenses, atualmente sendo vice-presidente da associação de moradores do Bairro Santo Antônio.

O projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022**.

Sala das sessões, em 08 de agosto de 2022.


OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444



Autenticar documento em <http://www.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.